



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p. 12, DETERMINA que:

I – Dê-se início à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação para o *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme Contrato nº 62/2021;

II – Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir de 06 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do IFRS *Campus* Porto Alegre
*A via original estará disponível no gabinete da Direção-geral.